



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 6.308/2019

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE
SERVIDOR PARA SER FISCALIZAR
CONTRATO**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e, tendo em vista o disposto nos artigos 7º e 16 da Portaria nº 6.306, de 01 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora DEÂNIA SARTORI REBUZZI, matrícula nº 032906, para exercer a atribuição de operadora do sistema de inserção das publicações do Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal - DOLM.

Art. 2º – Caberá à servidora designada no Art. 1º da presente Portaria, o encargo de assinante/autenticador, por meio de certificação digital.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 4º – Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 04 de Novembro de 2019.


ENIS SOARES DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari